

			serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).		
06	18	un	Pneu 19,5L24, R4, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	Tenx/tot tyres pvt ltd.	R\$ 2.577,00

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2025

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:8E879177

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 275/2025 na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 009/2025, destinado à aquisição de saibro limpo e carregado para atender às demandas de manutenção e recuperação de estradas vicinais e vias não pavimentadas do município, bem como para ações de apoio à produção rural, com ênfase no atendimento às demandas de pequenos produtores locais, em conformidade com os pedidos de compra nº 2025/3589 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança e 2025/3601 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e o Memorando PGM nº. 2.920/2025, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa J. DOS S. SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.079.607/0001-22, para aquisição de de 32.000 m³ de saibro limpo e carregado, ao valor unitário (m³) de R\$ 23,00, totalizando R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais). O contrato terá vigência de 06 (seis) meses. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha 17 de novembro de 2025

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:C38345F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.306, de 23 de março 2021, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 11/2021, sendo interessada a empresa ZERO 5 DISTRIBUIDORA EIRELI. INTIMA o seu representante legal para comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial situada à Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha – RS, em data de **1.º.12.2025, às 9h**, a fim de prestar depoimento em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.

Na qualidade de interessado, Vossa Senhoria, poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Caso queira, seu depoimento poderá ser ON LINE. Para tanto, contate-nos através do e-mail processos@santoantoniodapatulha.rs.gov.br ou pelo whatsapp (51) 9 9159-8869, para que no dia apazado 30min anteriores ao início da oitiva a comissão envie o link de acesso à reunião.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail ou telefone acima citados.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2025.

SOLANGE DOS SANTOS BECK MEREGALI,

Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:7375317F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A comissão processante, em conformidade com o previsto na Lei n.º 6.360, de 1.º de novembro de 2011, designada Portaria n.º 2.016, de 28 de Maio de 2021, e demais alterações posteriores, que determina a abertura de Processo Administrativo Especial n.º 017/2021 em desfavor à empresa MARGARETE ANA DA SILVA - ME, conforme previsto na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como a Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal”, INTIMA o representante legal da empresa a prestar depoimento à data e horário de 1.º.12.2025, às 10h, no presente processo, tendo como local a Sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial situada à Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha – RS.

Na qualidade de interessado, Vossa Senhoria, poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Caso queira, seu depoimento poderá ser ON LINE. Para tanto, contate-nos através do e-mail processos@santoantoniodapatulha.rs.gov.br ou pelo whatsapp (51) 9 9159-8869, para que no dia apazado 30min anteriores ao início da oitiva a comissão envie o link de acesso à reunião.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail ou telefone acima citados.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2025.

ANDRÉIA DE JESUS LEITE SCHENKEL,

Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:56A7AFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.282, de 19 de março de 2021, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 08/2021, sendo interessada a empresa MARIA LIA SEVERINO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.515.763/0001-12, INTIMA o representante legal da referida empresa, caso queira, para comparecer à sede desta comissão situada à Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha – RS em data de **24/11/2025**, a fim de acompanhar o depoimento da testemunha, Deise Santos da Silva, às **14h**, em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, das 8h às 13h e das 13h às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail processos@santoantoniodapatulha.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 99159-8869.

Por favor, esteja munido de um documento de identificação com foto.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2025.